



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº **IND 6870/2016**
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

08/03/16

Secretaria Legislativa

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6870 / 2016
Fis. Nº 01 Uitor

Sugere ao Governador do Distrito Federal a implantação definitiva da unidade de atendimento do "Na Hora" na região administrativa de Samambaia-DF.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a implantação definitiva da unidade de atendimento do "Na Hora" na região administrativa de Samambaia-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo alcançar os anseios da população da região administrativa de Samambaia que vem reivindicando por melhorias na cidade. Melhorias estas que irão trazer uma melhor cidadania para a população.

A cidade de Samambaia tem, aproximadamente, uma população de cerca de 200 mil habitantes. Sendo de grande importância a implantação definitiva da unidade de atendimento do "Na Hora" na cidade, pois o atendimento oferecido pelo "Na Hora" é de grande importância para possíveis soluções ou esclarecimentos de problema.

A criação do Na Hora foi instituída pelo Decreto nº 22.1254/01 e reúne em um só lugar vários órgãos, como o Departamento de Trânsito, Polícia Federal, Polícia Civil (emissão de identidade), dentre outros. O objetivo é facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, e ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão.

Neste sentido a implantação definitiva da unidade de atendimento do "Na Hora" na região é fundamental e grande importância para esta população, bem com para o Distrito Federal, pois desafogará outras unidades circunvizinhas que possui o atendimento do "Na Hora".

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Março de 2016.

BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital – PR

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/Mar/2016 09:54

Spel 21.09.14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/03/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

